PORTARIA N.º 2.994, DE 6 DE MAIO DE 2014.

Designa o servidor Eduardo Henrique Borges para o desempenho da atividade que menciona.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "v" da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Eduardo Henrique Borges, devidamente habilitado, para desempenhar a atividade de motorista do veículo oficial Tucson, Placa OPZ 2064, por ocasião da viagem a Belo Horizonte com previsão de saída nesta data e retorno no dia 8 de maio do corrente, em conformidade com o processo protocolizado nesta Casa no dia 29/4/2014, sob o n.º 1.485.

Parágrafo único. A designação de que trata este artigo se dá em razão do impedimento do motorista, servidor Jesmo Lourenço Pereira, que foi convocado pela Justiça de Minas Gerais atuar como jurado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 6 de maio de 2014; 70º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidenta

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral